

PORTARIA Nº 194/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento da servidora abaixo mencionada, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da **Portaria nº 587/2022**, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORA	LOTAÇÃO	PERÍODO		PROC. Nº
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
GIOVANNA CARROZZINO WERNECK	SEME	11, 12, 13 e 19/04/2022; 10 e 26/05/2022; 08/06/2022 e 10/08/2022	11, 12, 13 e 19/04/2022; 06 e 10/05/2022; 23 e 24/06/2022	13244/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

